



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº 219 / 2013**

**João Pedro Gamito Damião Patrício**, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, em substituição, no uso das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho n.º 2/DMAG/2013, de 19 de julho de 2013, do Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, **torno público que:**

**A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 17 de julho de 2013 deliberou** favoravelmente e nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição do seguinte subsídio:

**Sociedade Filarmónica Incrível Almadense**

Pessoa coletiva de utilidade pública conforme consta do despacho publicado na II Série do Diário da República n.º 212, de 13/09/1980 e em 07/08/1980 são publicados os estatutos na III Série do Diário da República n.º 181.

Contribuinte n.º 500 258 228

**1.328,56 €** (mil, trezentos e vinte e oito Euros e cinquenta e seis Cêntimos)

Para fazer face às despesas inerentes à realização do 11º Festival de Bandas Filarmónicas integrado na Programação do Mês da Música.

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.04/04.07.01.02. Cabimento n.º PC4415.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 22 de julho de 2013

O Diretor do Departamento de  
Administração e Finanças, em substituição

Dr. João Patrício